



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEN DE FORNECIMENTO

(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0921008/2020

O Prefeito do Município de Mata Grande /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a empresa **SHOP MÍDIAS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 25.403.314/0001-66**, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, forneça os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	CABO DE REDE PRYSMIAM CX 305M	CAIXA	08	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00
02	CANALETA 20X12 S/DIVISÓRIA COM ADESIVO LEDRAND	UND	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
03	SWITCH 08 PORTAS FAST VLAN+POE SF800V INTELBRAS	UND	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
04	SWITCH 24 PORTAS GIGA 10/100/1000 SG2400QR INTELBRAS	UND	08	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00
05	ROTEADOR RF1200 A ANTENAS INTELBRAS	UND	08	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.324,00	

Recurso orçamentário:

Órgão: 02 – Prefeitura

Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 0007 – Secretaria Municipal de Saúde

Dotação orçamentária: 10.301.004.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

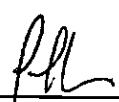
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

II - O prazo de entrega dos itens será em até 10 (dez) dias após recebimento da ordem de fornecimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada da Nota de Empenho, diretamente na conta bancária indicada pela Contratada.

Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 25 de setembro de 2020.



Jакdélia Tavares Leite
Secretária de Saúde